LIDO
Em 12/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 282/2003

Moção Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Protocole-se para registro e, em seguida, à ASSP.
Em 12/08/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário
06/AGO/2003 10:24

Parabeniza o empresário Lourival Dantas pela sua eleição à presidência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção parabenizando o empresário Lourival Dantas pela sua eleição, por unanimidade, à presidência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat).

JUSTIFICAÇÃO

A eleição do empresário Lourival Dantas para estar à frente do FAT, programa do Governo Federal, por dois anos, é de grande valia para o Distrito Federal, tendo em vista que o fundo estará movimentando algo em torno de R$ 5,9 bilhões de reais nos próximos anos.

A luta pelo crescimento empresarial e ações conciliadoras entre capital e trabalho foram algumas de suas bandeiras à frente da Federação das Indústrias do DF que projetou ainda mais o seu trabalho no cenário político e empresarial nacional.

Lourival Dantas saberá gerir estes recursos de forma transparente e empreendedora levando assim milhares de brasileiros a formação e qualificação profissional.

Por achar justo a presente Moção solicito o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital.
Líder do PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ nº 282/03
Fls. nº 01